



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, na forma abaixo:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com sede na cidade nesta capital, à Rua Pará, n.º 885, São Geraldo, Edifício José Frota II, 2º andar, CEP 69.053-070, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.028.316/0003-75**, neste ato, representada legalmente pelo seu Senhor **JOSUE MACIEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º. 1254983-5 - SSP/AM e inscrito no CPF sob o n.º 361.670.290-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Acari, n.º 66, Bairro Japiim, CEP: 69.077-620, e pelo Sr. **MARCIOVANY QUIRINO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 14162482 SSP/AM, inscrito no CPF sob o n.º 653.110.352-34, residente e domiciliado na Rua Aristeia de Araújo, n.º 767, Conjunto Manoa 2, Bairro Cidade Nova, CEP: 69090-802, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0194/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 006/2016-SEJUSC, por mais **03 (três) meses**, a contar de 28.02.2017 até 28.05.2017, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903947; Fonte: 0160 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 28 de fevereiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

JOSUE MACIEL
Gerente de Vendas
MARCIOVANY QUIRINO GOMES
Chefe de Seção

Testemunhas:

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro

CPF 291.023.912-87

OAB/AM 2312

ASS

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF: 016.473.712-01

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 032/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 03 (três) meses, a contar de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 02/03/2017; **Prazo de Vigência:** 02.03.2017 à 01.06.2017; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903947; Fonte: 0160; **Processo Administrativo:** 0194/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico.
Manaus, 02 de março 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 04 de abril de 2017

Número 33.497 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 37.763, DE 03 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE pensão mensal à menor **MANUELA VITÓRIA FÉLIX SOARES** e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos da Ação Ordinária n.º 068368-19.2015.8.04.0001, ajuizada por **MIRIAM FÉLIZ DE SOUZA** e **MÁRCIO ONEIDO DA FONSECA SOARES**, representantes da menor **MANUELA VITÓRIA FÉLIX SOARES**;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos termos da instrução constante do Processo n.º 006.0002083.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à menor **MANUELA VITÓRIA FÉLIX SOARES**, representada pelo Sr. **MÁRCIO ONEIDO DA FONSECA SOARES**, pensão mensal no valor de 02 (dois) salários mínimos.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.764, DE 03 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE Pensão Mensal a **LUCIMAR LEMOS DOS SANTOS** e **ALDENISES VIEIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos da Ação Ordinária n.º 001.04.086105-9, ajuizada por

LUCIMAR LEMOS DOS SANTOS e **ALDENISES VIEIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos termos da instrução constante do Processo n.º 006.0002007.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida, a contar de 07 de março de 2004, à **LUCIMAR LEMOS DOS SANTOS** e **ALDENISES VIEIRA DOS SANTOS**, pensão mensal no valor de um salário mínimo, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada um, até 23 de abril de 2023, data em que sua filha, **ESTER LEMOS DOS SANTOS**, completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.765, DE 03 DE ABRIL DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Eirunepé, na forma que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 122/2017/GAPRE/PME, de 20 de fevereiro de 2017, editado pelo Prefeito em exercício do Município de Eirunepé;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 004/17 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0001342.2017,

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

RESOLVE:

RETIFICAR o nome da candidata, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ: RISONTE CORREA OLIVEIRA
LEIA-SE: RISONETE CORREA OLIVEIRA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE,
Manaus, 27 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,
Secretária de Estado de Saúde.

03611

SPF

ERRATA

Na Resenha do Decreto, de Relatoção do Servidor Antonio Viana Pimentel, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/05/2003.

ONDE SE LÊ: Motorista;
LEIA-SE: Agente Administrativo 1ª Classe
Gabinete da Secretária Executiva Adjunta de Política Fundiária, em Manaus, 30/03/2017.

PAULA ANDREA KANZLER SOARES
Secretária Executiva Adjunta de Política Fundiária

03612

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 032/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016-SEJUSC, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 03 (três) meses, a contar de sua assinatura; Data da Assinatura: 02/03/2017; Prazo de Vigência: 02.03.2017 a 01.06.2017; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903947; Fonte: 0160; Processo Administrativo: 0194/2017-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico, Manaus, 02 de março 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

03613

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
PORTARIA Nº 112/2017 – ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO que Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF é o órgão executor das ações de Defesa e inspeção sanitária animal e Vegetal no Estado do Amazonas, onde busca desenvolver um sistema de defesa Agropecuária sempre eficiente, aumentando a proteção do Estado contra enfermidades e pragas;
CONSIDERANDO a necessidade do Diretor-Presidente de se ausentar da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas- ADAF, durante o período de 04 a 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, neste ato administrativo, para responder pelo Diretor-Presidente desta ADAF, durante o período supramencionado, o servidor Luiz Fernando da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de Abril de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente
ADAF

03614

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

ERRATA

Retificação da publicação de 16/03/2017, Edição nº 33.484 do DOE, referente ao Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 1149/2016-CGL do Processo nº 018.01626.2015-SEAS.
ONDE SE LÊ: CNPJ nº 17.352.044/0001-83;
LEIA-SE: CNPJ nº 07.830.873/0001-70.

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

03615

RESENHA DA PORTARIA Nº111 /2017/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Sílvia Carla Macedo Cardoso Furtado

Cargo: Assessor I AD-1

Destino e Período: Tabatinga/AM – 6 a 8/4/2017

Objetivo: Participar da Audiência Pública e reunião no referido município, com recursos de passagens e diárias provenientes do Erário Estadual.

Manaus, 31 de Março de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

03616

Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS - MOTIVO EXONERAÇÃO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Servidor: ROMUALDO LUZ SOUZA GOES
Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO
Smbologia: AD-1
Exercício 2017

Um terreno medindo 300m², localizado na Rua Silves, Lote 10, Quadra B4 – Loteamento Rio Piorini.
Apartamento com área privativa de 68,69m² - Cond Residencial Vivendas da Cidade, financiado pela Construtora Capital.

Uma sala comercial na planta, adquirida de Simões Empreend Imobiliários Ltda.
Um automóvel Ford Ranger Crew Cab 4x2 – Gas – ano 2011 mod 2012.

Quotas de Participação na empresa R Luz S Goes Consultoria Contábil e Gestão para o Terceiro Setor.

Declaro que não possui qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 14 de março de 2017.

Romualdo Luz Souza Goes
Assinatura do Declarante

VISTO:

Em 14/3/2017

Lucia Nagêlo da Silva Feijão
Gerente de Recursos Humanos

03617

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 004/EMG/2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 54 do ADCT, incluído pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 31, de 28 NOV 98. RESOLVE: Autorizar o pagamento de Gratificação de Trabalho Extraordinária, referente ao mês de março de 2017, a cento e cinquenta Bombeiros Militares, conforme publicação no Boletim Geral nº 054 de 21 de março de 2017.

Manaus-AM, 21 de março de 2017

Raimundo Botelho de Sá - Cel. CBMM
Subcomandante-Geral do CBMM
FERNANDO PAULO DE LENCINOR - Cel. CBMM
Comandante-Geral do CBMM

03618

SEAD

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considero autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e cargo: Oreni Campêlo Braga da Silva - Presidente
Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus – 03/04 a 05/04/2017;
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR.

Objetivo: Participar da 5ª Edição da WTM Latin América e do 47º Encontro Comercial BRAZTOA, com a FORNATUR, com a TAM Linhas Aéreas e reunião com a CNN.

2) Nome e cargo: Alessandro Moreira Silva – Controlador-Geral
Destino e Período: Manaus/ Porto Velho/ Manaus – 05/04 a 07/04/2017;

Órgão de origem: Controladoria Geral do Estado - CGE;
Objetivo: Participar da 22ª Reunião Técnica do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno - CONACI.

3) Nome e cargo: Antônio Ademir Straski – Secretário de Estado
Destino e Período: Manaus/Brasília/São Luís/Manaus – 05/04/2017 a 07/04/2017;

Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Objetivo: Participar da Reunião sobre o Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental que tramita no Congresso Nacional e demais agendas na Secretaria de Biodiversidade e Florestas e na Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do MMA. Representar o Estado no Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 31 de março 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão

03619

TORNAR SEM EFEITO

Resenha de Autorização de Viagem, publicada no DOE nº 11.470, de 21/02/2017, em favor do Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Antônio Acemot Straski, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de abril de 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão

03619

TORNAR SEM EFEITO

Resenha de Autorização de Viagem, publicada no DOE nº 33.455, de 17/03/2017, em favor do Diretor Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, Marco Rys Mielles de Miranda, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de abril de 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão

03620

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber aos servidores: GYGLIOLLA PATRÍCIA FLAUSINO FREIRE, Merendeiro PNF-MNF-III – SEDUC, MARCUS VINÍCIUS ABREU DE SOUZA, Arquiteto – FVS, DANIELI ZULMIRA SANABIO DE ALMEIDA, Médico Especialista do Trabalho – FVS, RYCHER DA SILVEIRA AGUIAR, Agente Administrativo – SUSAM, ORLANDINA CORREA MENDONÇA, Merendeiro PNF-MNF-III – SEDUC, ROSY DANIELE BATISTA SALES, Técnico de Enfermagem – FHAJ, CARLOS MÁRIO BACÉOLS GOMEZ, Auxiliar Administrativo PNF-ADM-II – SEDUC e JAQUELINE DE OURO DOS SANTOS, Merendeiro PNF-MNF-III – SEDUC, que está correndo em seu termo legal, os autos dos PADs nºs. 00008/2017-CRD, 00079/2016-CRD, 00001/2017-CRD, 00003/2017, 0010/2016, 00119/2016, 00061/2016-CRD e 00177/2015-CRD. Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para